DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Maria Celia Seixas, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.723.908-12, **Declara**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na **Western Union Corretora de Câmbio S.A.** e no **Banco Western Union do Brasil S.A. Esclarece** que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. **Banco Central do Brasil -** Gerência Técnica em São Paulo I (Deorf/GTSP1): Avenida Paulista, 1.804 - 5º andar - CEP 01310-922 - São Paulo - SP.

MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ nº 01.116.811/0001-15 - NIRE 332.0881939-5 - *Sociedade Empresária Limitada*

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

Nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos termos do Contrato Social da Sociedade, especialmente a Cláusula 10, Parágrafo Primeiro, os diretores e sócios, Srs. Cristiano Maron Ayres e Ana Paula Moraes Venancio Amaral, convocam os sócios da Sociedade para a realização da Assembleia Geral de Sócios, no dia 18 de dezembro de 2020, a ser realizada presencialmente, na sede social da Sociedade, às 16:00 horas, cujo objeto será a deliberação das seguintes matérias, as quais constarão na ordem do dia: (i) relatório das contas da administração da Sociedade, bem como o exame, discussão e voto com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) alteração do quadro societário da Sociedade em virtude da saída de sócios por alienação de participação societária; e (iv) autorizar que a administração adote todas as medidas necessárias para a consecução das medidas deliberadas e aprovadas. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020. Cristiano Maron Ayres - Administrador e Sócio - Ana Paula Moraes Venancio Amaral - Administrador e Sócio

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731 - *Companhia Aberta*

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Ref.: *Realização de Resgate Antecipado Facultativo Total – Ativo GUAR11*

Prezados Senhores, **GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o número 4669, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN 160, s/n, Km 3, bloco A, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 08.402.943/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE 24.300.000.731, ("Emissora"), vem por meio desta comunicar aos titulares de debêntures da sua 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição ("Debêntures" e "Debenturistas" respectivamente) a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate antecipado e Prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento, a ser realizado em 14 de dezembro de 2020, para a totalidade das Debêntures em circulação com código de ativo *GUAR11*, conforme previsto na Cláusula 6.17.1 da Escritura de Emissão. Farão jus ao pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das Debêntures. A Emissora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos aos Debenturistas que se façam necessários.

Natal, 9 de dezembro de 2020.

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, a fim de deliberar sobre a proposta de rerratificação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2020, aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020. Informações Gerais: Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, no site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.qualicorp.com.br), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br), a Proposta da Administração ("Proposta da Administração") contemplando: (i) a proposta de rerratificação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2020, em decorrência de despesas extraordinárias incorridas conforme descrito na Proposta da Administração; e (ii) as demais informações requeridas pela Instrução CVM nº 481/09, incluindo as orientações para participação nas Assembleias. Tais documentos também estão disponíveis na sede da Companhia conforme exigido pela legislação societária, muito embora a Administração recomende que, excepcionalmente, em função das circunstâncias da Covid-19, os acionistas consultem os referidos documentos nos sites mencionados acima, evitando assim qualquer deslocamento ou contato presencial para consulta aos documentos. A Administração da Companhia, frente aos desdobramentos da disseminação do Coronavírus (Covid-19) e em compromisso com a saúde e o bem-estar das pessoas, informa que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas em sua sede, e solicita aos acionistas que optarem por participar da Assembleia que efetuem seu cadastramento e enviem confirmação de presença até o dia 18/12/2020 através do e-mail ri@qualicorp.com.br, para que se possa dimensionar as medidas de segurança que deverão ser adotadas. O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos necessários para sua participação conforme detalhados na Proposta da Administração. Caso novas medidas governamentais de restrição sejam adotadas, intensificando o regime de isolamento social, de forma a inviabilizar a realização da Assembleia de modo presencial, a Companhia se reserva ao direito de adotar sistema eletrônico de participação a distância, na forma da Instrução CVM 481/09, de acordo com prazos e procedimentos a serem oportunamente divulgados. São Paulo, 04 de dezembro de 2020. **Heráclito de Brito Gomes Junior -** Presidente do Conselho de Administração

IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A.

CNPJ/ME 24.292.813/0001-60

Aviso de Redução de Capital

IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº 115, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.021-120 ("Companhia"), vem informar que, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 30 de outubro de 2020, foi aprovada a redução do capital social da Companhia em **R$ 115.000.000,00** (cento e quinze milhões de reais), julgado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976. Eventual oposição, na forma do artigo 174, §1º da Lei nº 6.404/1976, deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020. **Antônio Cássio dos Santos** - Diretor-Presidente.

IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ nº 05.230.601/0001-04 - NIRE 332.0698730-4 - *Sociedade Empresária Limitada*

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

Nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos termos do Contrato Social da Sociedade, especialmente a Cláusula 9, Parágrafo Primeiro, o diretor e sócio, Sr. Bruno José Albuquerque de Castro, convoca os sócios da Sociedade para a realização da Assembleia Geral de Sócios, no dia 18 de dezembro de 2020, a ser realizada presencialmente, na sede social da Sociedade, às 16:00 horas, cujo objeto será a deliberação das seguintes matérias, as quais constarão na ordem do dia: (i) relatório das contas da administração da Sociedade, bem como o exame, discussão e voto com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) alteração do quadro societário da Sociedade em virtude da saída de sócios por alienação de participação societária; e (iv) autorizar que a administração adote todas as medidas necessárias para a consecução das medidas deliberadas e aprovadas. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020. Bruno José Albuquerque de Castro - Administrador

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Celso Leonardo Derziê de Jesus Barbosa, inscrito no CPF sob nº 013.633.087-85, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no BANCO PAN S.A. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições. Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf. Gerência Técnica no Rio de Janeiro – GTRJA. Avenida Presidente Vargas, 730, 19º andar - Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20071-900

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende **contratar a empresa GHR Consultoria Tecnológica em Informática Ltda**, para **serviço de suporte consultivo para módulos do Sistema Tasy**. Valor máximo total: **120.000,00**. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da futura contratação, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 8 de dezembro de 2020. Rafael Muniz de Oliveira - Ordenador de Despesas.

TELEBRAS

FATO RELEVANTE

Nova Decisão Judicial Favorável à Companhia

Brasília, 07 de dezembro de 2020 – A Companhia (Telebras, B3:TELB3, TELB4) obteve nova decisão favorável aos seus negócios.

Em 15.07.2010, o Partido Democratas (DEM) ajuizou Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) contestando dispositivos da Lei nº 5.792/1972 e do Decreto nº 7.175/2010, que permitiram ao Poder Executivo realizar o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) por meio dos serviços de telecomunicações prestados pela Companhia.

Na oportunidade, aquele partido alegou que os normativos que implementavam o PNBL feririam preceitos fundamentais da legalidade (inciso II do artigo 5º e caput do artigo 37 da Constituição Federal) e da separação de poderes (artigos 2º e 48 da CF) e os princípios gerais da ordem econômica, fundada nos valores da livre iniciativa (inciso IV do artigo 1º e caput do artigo 190 da CF), da livre concorrência (inciso IV do artigo 170 da CF) e da conformação legal da participação do Estado na economia (artigos 173 e 175 da CF).

Todavia, nesta última sexta-feira, 04, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente, por unanimidade, as alegações do Partido. Segundo a relatora do processo, Ministra Cármen Lúcia:

A prestação de serviços de telecomunicações pela Telebras, sociedade de economia mista controlada pela União, tem fundamento na Constituição da República, em cujo inc. XI do art. 21 se confere ao ente federal competência para 'explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações' e, no inc. IV do art. 22, para legislar privativamente sobre telecomunicações.

Essa decisão representa mais uma vitória para os negócios da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

RODRIGO MARTINS PRATES

Diretor de Governança e Relações com Investidores

Assine: assinevalor.com.br ou ligue: 0800 7018888 Valor

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VI

CNPJ/MF nº 25.248.974/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 4º andar - Jd. Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.248.974/0001-10 ("**Administradora**" e "**Fundo**", respectivamente), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo para a Assembleia Geral de Cotistas, que será realizada na sede da Administradora, no endereço acima descrito, no dia **18 de dezembro de 2020**, às 15h00, em primeira convocação, ou, na falta de quórum, no dia **22 de dezembro de 2020** às 15h00, em segunda convocação, com qualquer quantidade de Cotistas presentes, tendo como Ordem do Dia: **Analisar, discutir e deliberar sobre:** (i) exame e aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2020, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. Nos termos do Artigo 29, Parágrafo 2º, da Instrução CVM 356, e do Artigo 63, Parágrafo Quarto, do Regulamento, somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano. Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora até 1 (um) dia útil antes da respectiva Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Parágrafo Sétimo do Artigo 62 do Regulamento. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos Cotistas na sede da Administradora e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020

NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL No 20200002 IG No 1084487000

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional No 20200002 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras, fornecimento de materiais e equipamentos do sistema adutor de angicos, localizados nos municípios de Coreaú-Moraújo-Uruoca-Senador Sá, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/01/2021 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um Pen Drive. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Dezembro de 2020. MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA - VICE PRESIDENTE DA CCC

Uttarakhand Livestock Development Board

Pashudhan Bhawan, Ist Floor, Mothrowala, P.O. Mothrowala, Dehradun- 248001, Uttarakhand – Índia - Site: http://www.uldb.org/ - E-mail: ceouldb2019@gmail.com

Aviso E-procurement para licitação competitiva internacional da Country Specific

A ULDB está convidando licitações para o sistema de licitação para a Importação de Embriões Congelados Produzidos In Vitro da raça Gir e Doses de Sêmen Congelado das raças Gir e Red Sindhi do Brasil. Os documentos de licitação se encontram no portal e-procurement: **https://uktenders.gov.in**. A data limite para recebimento físico e online de propostas será dia 22 de dezembro de 2020, às 11h (Horário em Uttarakhand, Índia - IST). As licitações técnicas serão abertas no dia 22 de dezembro de 2020, às 11h30 (IST).

Detalhes de adendos, retificações, cancelamentos subsequentes etc. poderão ser obtidos em **https://uktenders.gov.in.** Os termos e condições devem ser lidos com atenção e acatados antes da submissão da oferta.

A ULDB se reserva o direito de cancelar qualquer licitação ou processo de licitação sem qualquer aviso ou razão para tal.

Diretor Executivo, ULDB

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20201423

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20201423 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 14232020, até o dia 29/12/2020 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 04 de Dezembro de 2020. RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO - PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20201639

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20201639 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 16392020, até o dia 29/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 04 de Dezembro de 2020. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO - PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20201661

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20201661 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 16612020, até o dia 29/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 04 de Dezembro de 2020. ISABEL MARIA SILVA BRAGA - PREGOEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20201509

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20201509 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 15092020, até o dia 29/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 04 de Dezembro de 2020. MURILO LOBO DE QUEIROZ - PREGOEIRO

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731 - *Companhia Aberta*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Ficam convocados os senhores Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Guararapes Confecções S.A. ("Debenturistas" "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos das Cláusulas 6.26.1, 9.3, 9.4 e 9.5 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Guararapes Confecções S.A.*", celebrado em 13 de dezembro de 2018, entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 10 de janeiro de 2019 ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no **dia 23 de dezembro de 2020, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, a partir da sede da Emissora, localizada na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN 160, s/n, Km 3, bloco A, 1º andar, CEP 59.115-900, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada Debenturista devidamente habilitado nos termos deste edital para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a autorização, ou não, para a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures em **28 de dezembro de 2020**, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, acrescidos do prêmio previsto na cláusula 6.16.1 da Escritura de Emissão. A Emissora informa que estará disposta a discutir com os Debenturistas eventual contraprestação solicitada para a realização do Resgate Antecipado Facultativo no âmbito da AGD, em relação ao prêmio previsto na Cláusula 6.16.1 da Escritura de Emissão, a qual poderá ser discutida e aprovada em comum acordo entre os presentes. Em razão dos impactos causados pela pandemia da COVID-19 e, em conformidade com a Instrução CVM 625, de 14 de maio de 2020, a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem correio eletrônico para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, com os documentos de representação, até o horário da AGD. Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à AGD, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o Debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, até o horário da AGD, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a AGD. Após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da AGD, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para spestruturacao@simplificpavarini.com.br. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da AGD.

Natal, 8 de dezembro de 2020.

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.